



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077 DE 22 DE JUNHO DE 2020

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 20% de seus vencimentos, ao servidor **PAULO HENRIQUE BARBOSA**, portador do RG nº 19.973.922/SP, por além de suas funções, exercer atividade de relevante interesse público junto ao Departamento de Licitações e Contratos, conferindo, cadastrando e colaborando para aprimorar as atividades do setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Junho de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de Junho de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

